



## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº. 04/2023

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### I – DO OBJETO:

Aquisição de 2 (duas) passagens aéreas para viagem a ser realizada dia 09 de maio de 2023 e com retorno no dia 12 de maio de 2023, compreendendo a saída de Curitiba – Paraná à Brasília – Distrito Federal. conforme lista de passageiros em anexo (4.1)

#### II – DA JUSTIFICATIVA E CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO.

A presente dispensa de licitação têm como objetivo a compra de passagens aéreas a fim de transportar dois vereadores pinhãoenses até Brasília/DF, os mesmos estão com agenda marcada com parlamentares, como também outros órgãos do governo federal.

Relação das passagens a serem adquiridas conforme tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QTDE
01	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS COM DESTINO A BRASÍLIA – DF - SAÍDA DE CURITIBA – PR.	2

Justifica-se a necessidade da aquisição das passagens, tendo em vista compromissos agendados juntamente a parlamentares e lideranças partidárias a fim de buscar recursos e soluções de problemas estruturais do Município. Também com agenda marcada com os Ministérios da Educação e da Agricultura apresentando demandas e solicitando recursos para atender o Município.

Assim, chegou-se ao entendimento de que seria necessário realizar um processo de dispensa de licitação, pois o valor ultrapassa o valor limite para a modalidade de COMPRA DIRETA, também deve-se levar em consideração algumas peculiaridades do mercado de passagens aéreas a qual tem uma sazonalidade muito grande, e também a dificuldade de sincronizar as datas e horários de vôo com a agenda possível no destino.

O valor a ser pago pelos serviços será inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais e sessenta). Portanto, optamos em executar a despesa através de dispensa de licitação,



# Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

conforme prevê o Art.75, II, da Lei 14.133/2021, visto que existe essa possibilidade.

Sendo assim, entendemos que os argumentos aqui expostos justificam a aquisição do objeto com amparo dos fundamentos da Lei 14.133/2021, especificamente nos Art. 72 e Art. 75, inciso II.

### **III – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Solicitamos orçamentos para 3 (três) Companhias Aéreas do ramo da atividade, sendo Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A, GOL Linhas Aéreas Inteligentes S.A e Tam Linhas Aéreas S.A, com o total de 3 orçamentos.

Assim, a empresa que apresentou as menores cotações para as aquisições das passagens Aéreas foi a empresa Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. A qual está com as obrigações Regulares junto ao Instituto Nacional de Seguro Social, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de serviço, Tributos Federais e Debitos Trabalhistas, sendo confirmada as autenticidades que exigiam para a prestação de serviços necessários ao atendimento das necessidades.

### **IV – DA ESTIMATIVA DA DESPESA ( Art. 23, IV da Lei 14.133)**

Conforme disposto no Art. 23, § 1º, inciso IV da Lei 14.133/2021, foi realizada cotação com 3 (três) empresas que atuam no ramo pertinente ao objeto, conclui-se que o valor estimado da despesa será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais e sessenta).

### **V – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

Este processo será realizado utilizando os fundamentos da Lei 14.133/2021, especificamente nos Art. 72 e Art. 75, inciso II.

### **VI – DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

O valor máximo global a ser pago é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais e sessenta) o qual será pago conforme a apresentação da nota fiscal.

A contratação terá prazo de vigência até o dia da volta, prevista para dia 12 de maio de 2023.

Do fato e justificativas acima apresentadas, comunico Vossa Excelência que procedeu a AQUISIÇÃO DE 2 (duas) PASSAGENS AÉREAS PARA VIAGEM a ser



## Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

realizada dia 09 de maio de 2023 e com retorno no dia 12 de maio de 2023, compreendendo a saída de Curitiba – Paraná à Brasília – Distrito Federal, da empresa intermediária CVC - EMPRESA GUARATUR VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ 32.966.420/0001-13 de acordo com os menores valores cotados.

### As cotações foram as seguintes:

#### Para 2 Passagens

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>VALOR (PROPOSTA)</b>
Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.	CNPJ <b>09.296.295/0001-60</b>	R\$ 2.006,00
Tam Linhas Aéreas S. A.	CNPJ <b>02.012.862/0001-90</b>	R\$ 2.632,00
Gol Linhas Aéreas Inteligentes S. A.	CNPJ <b>07.575.651/0001-59</b>	R\$ 3.102,00

### VII – DA ENTREGA, DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA GARANTIA

O objeto deverá estar disponível para o 12 de março de 2023.

O prazo de vigência do contrato se extingue quando da à partir do recebimento definitivo do objeto, sem prejuízo da garantia do fornecedor.

Pinhão, 27 de abril de 2023.

Francielly Francesconi de Oliveira  
Diretora de Finanças e Planejamento